

1ª VARA EDITAL DE LEILÃO DIA 25.09.2020

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 0046200-84.2007.5.22.0001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: FRANCISCO BATISTA DE BARROS, POLIS MODELO LTDA - ME

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aquele que virem ou dele notícia tiverem que, **no dia 25/09/2020, às 09h00, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGESSOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, SN, PEDRA MOLE, ANTIGAFÁBRICA DE CERVEJA CERPI**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: Lote Único: um lote de terreno foreiro Municipal, medindo 5,15 metros de frente por 34,00 metros de fundo, situado à Rua Sete de Setembro, 908 - Teresina -Pi, conforme Auto de Penhora de sequencial 14

VALOR: 180.000,00 (centro e oitenta mil reais).

ÔNUS: FIEL DEPOSITÁRIO: SANDRA MARIA BARBOSA BORGES.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida Miguel Rosa, 3728/Sul - Fórum do Trabalho de Teresina, Piçarra, Teresina-PI, CEP 64.001-490. Dado e passado nesta cidade de Teresina, 18 de junho de 2020. Eu, MIGUEL DECARVALHO LEITE NETO, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi. THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO JUÍZA DO TRABALHO.

EDITAL DE LEILÃO - Processo PJe-JTPRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 0001094-79.2019.5.22.0001 - Carta Precatória Cível

AUTOR: JOSE FERNANDO RODRIGUES DAMASCENO

RÉU: CASA CONTINENTAL LTDA, LUIS CARLOS DE SA FILHO, LAERCIO MIRANDA DE SA

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DOTRABALHO DE TERESINA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aquele que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/09/2020, às 09h00, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGESSOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, SN, PEDRA MOLE, ANTIGAFÁBRICA DE CERVEJA CERPI, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: Lote Único: um veículo GM/Meriva, Premiun, ano de fabricação 2008, placa NIR 5640, apresentando problema Caixa de Marcha, e pneus carecas, sem uso a mais de 02 anos, a gasolina.

VALOR: R\$ 20.768,00 (vinte mil setecentos e sessenta e oito reais).

ÔNUS:FIEL DEPOSITÁRIO: Luis Carlos e Sá Filho Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida Miguel Rosa, 3728/Sul - Fórum do Trabalho de Teresina, Piçarra, Teresina-PI, CEP 64.001-490. Dado e passado nesta cidade de Teresina, 18 de junho de 2020. Eu, MIGUEL DE CARVALHOLEITE NETO, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DESECRETARIA, conferi. Assinado eletronicamente por: MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO - Juntado em: 18/06/2020.

TERESINA/PI, 18 de junho de 2020. MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO

EDITAL DE LEILÃO - Processo PJe-JT PRAZO DE 20 (VINTE)

DIASPROCESSO:

ATSum 0000288-49.2016.5.22.0001

AUTOR: JOSE CICERO DA CONCEICAO

RÉU: INTER TERESINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DOTRABALHO DE TERESINA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aquele que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/09/2020, às 09h00, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGESSOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, SN, PEDRA MOLE, ANTIGAFÁBRICA DE CERVEJA CERPI, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO:

LOTE 01 - UMA MOTO HONDA CG 125 FAN KS, PLACA OUA-9713 (TERESINA) ANO 2012, MODELO 2013, A GASOLINA, COR PREDOMINANTE BRANCA, COM RETROVISORES, PINTURA PRESERVADA, PNEUS MEIA-VIDA, EMPLACADA 2016, EM FUNCIONAMENTO. VALOR R\$ 2.900,00.

LOTE 02 - UMA MOTO HONDA CG 125 FAN KS, PLACA OUA-9733 (TERESINA) ANO 2012, MODELO 2013, A GASOLINA, COR PREDOMINANTE BRANCA, COM RETROVISORES, PINTURA PRESERVADA, PNEUS MEIA-VIDA, EMPLACADA 2016, EM FUNCIONAMENTO.

VALOR R\$ 2.900,00.

VALOR TOTAL DA PENHORAS R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

ÔNUS:FIEL DEPOSITÁRIO: JEFFERSON CLIFFITON NEPOMUCENO DE SOUSA

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e

afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida Miguel Rosa, 3728/Sul - Fórum do Trabalho de Teresina, Piçarra, Teresina-PI, CEP 64.001-490. Dado e passado nesta cidade de Teresina, 18 de junho de 2020. Eu, MIGUEL DE CARVALHOLEITE NETO, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

EDITAL DE LEILÃO - TPRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 0088600-16.2007.5.22.0001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: JR DISTRIBUIDORA LTDA

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DOTRABALHO DE TERESINA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aquele que virem ou dele notícia tiverem que, **no dia 25/09/2020, às 09h00, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGESSOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, SN, PEDRA MOLE, ANTIGAFÁBRICA DE CERVEJA CERPI**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: Lote Único. Três lotes de terrenos de nºs 03,04,05, da quadra Z-4, do Loteamento Porto do Centro II, na zona Leste desta Capital, com area total de 1.680m². Registrado no Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis.

VALOR: R\$ 299.000,00 ÔNUS:

FIEL DEPOSITÁRIO: Loneide Lopes Rodrigues

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida Miguel Rosa, 3728/Sul - Fórum do Trabalho de Teresina, Piçarra, Teresina-PI, CEP

64.001-490.Dado e passado nesta cidade de Teresina, 19 de junho de 2020. Eu, MIGUEL DECARVALHO LEITE NETO, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORADE SECRETARIA, conferi.

EDITAL DE LEILÃO - Processo PJe-JT
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 0001777-97.2011.5.22.0001 - EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: LUIS FRANCISCO DE SOUSA

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aquele que virem ou dele notícia tiverem que, **no dia 25/09/2020, às 09h00, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGES SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, SN, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO:

LOTE 01: um balcão natural expositor, com vidro curvo, marca refricol, medindo 1,50m, com duas divisórias, tampa de granito, em ótimo estado de conservação (R\$1.500,00);

LOTE 02: um balcão refrigerado expositor, com vidro curvo, medindo 1,50m, com duas divisórias e tampo de granito, em ótimo estado de conservação (R\$2.500,00);

LOTE 03: um balcão caixa, com vidro curvo, marca refricol, medindo 0,75cm, com tampo de granito, em ótimo estado de conservação (R\$1.000,00);

LOTE 04: um refrigerador vertical, marca refricol, revestido de aço inoxidável, com três portas de vidro e quatro divisórias, em ótimo estado de conservação (R\$2.000,00);

LOTE 05: um forno industrial, marca progás, com seis bandejas, em bom estado de conservação e funcionamento (R\$1.000,00);

LOTE 06: duas mesas industriais para confeitaria de salgados, bolos e pães, tamanho 1,27x1,07m, com tampo de mármore, bordas e estrutura de metal, divisória em aramado, em bom estado de conservação (R\$1.200,00);

LOTE 07: vinte e seis cadeiras em plástico, tipo poltrona, cor branca, marca eldorado, em bom estado de conservação (R\$390,00);

LOTE 08: sete mesas de plástico, quadradas, marca eldorado, em bom estado de conservação (R\$140,00);

LOTE 09: dois ventiladores de parede, com três pás, marca Arge, em funcionamento e em bom estado de conservação (R\$160,00);

LOTE 10: uma mesa retangular, com tampo de mármore e estrutura em metal, em bom estado de conservação (R\$250,00);

LOTE 11: um balcão expositor medindo 1,25x0,61m, com capacidade para três divisórias de vidro, revestido de aço inoxidável, faltando duas divisórias, em razoável estado de conservação (R\$300,00);

LOTE 12: dois freezers, marca prosdócimo, sem capacidade aparente, com duas tampas, com pintura deteriorada e alguns pontos de ferrugem, funcionando, em regular estado de conservação (R\$800,00);

LOTE 13: uma máquina industrial de fatiar queijo e presunto, de marca skymsem, funcionando, em razoável estado de conservação (R\$1.200,00);

LOTE 14: um cilindro industrial de modelar massas, tamanho pequeno, sem marca e capacidade aparente, em funcionamento e razoável estado de conservação (R\$1.500,00);

LOTE 15: um máquina industrial (masseira) para beneficiamento de massas, sem capacidade e marca (1.200,00);

LOTE 16: uma câmara vertical, em metal, para crescimento e fermentação de pães, com duas divisórias e 19 bandejas, em razoável estado de conservação (R\$300,00);

LOTE 17: um exaustor de ar, medindo 0,40cm, sem marca aparente, em bom estado de conservação e em funcionamento (R\$100,00);

LOTE 18: um balcão expositor natural, com prateleiras, medindo 1,27x1,08cm, com tampo de granito, aberto, em regular estado de conservação (R\$300,00).

VALOR: R\$16.140,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta reais).

ÔNUS: FIEL DEPOSITÁRIO: LUÍS FRANCISCO DE SOUSA.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida Miguel Rosa, 3728/Sul - Fórum do Trabalho de Teresina, Piçarra, Teresina-PI, CEP 64.001-490.

Dado e passado nesta cidade de Teresina, 19 de junho de 2020. Eu, EDINALVA LIMA LINHARES SALES, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

**THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO
JUÍZA DO TRABALHO**

**EDITAL DE LEILÃO - Processo PJe-JT
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**PROCESSO: 0000763-05.2016.5.22.0001 - EXECUÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (991)
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

EXECUTADO: PIVSEG-PIAUI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME

**Advogado(s) do reclamado: EDUARDO MARCELO SOUSA GONCALVES,
MARCUS VINICIUS PIRES ROCHA GONCALVES**

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aquele que virem ou dele notícia tiverem que, **no dia 25/09/2020, às 09h00, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGES SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, SN, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: LOTE ÚNICO: Um veículo, marca Volkswagen, Modelo Gol, Ano 2009, Modelo 2009, cor preta, Flex 1.0, Placa NHS-7513, em bom estado de conservação, pneus em bom estado, pintura coberta por adesivos da executada.

VALOR: R\$17.000,00

ÔNUS: FIEL DEPOSITÁRIO: FLÁVIA BARRETO ROCHA.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida Miguel Rosa, 3728/Sul - Fórum do Trabalho de Teresina, Piçarra, Teresina-PI, CEP 64.001-490.

Dado e passado nesta cidade de Teresina, 19 de junho de 2020. Eu, EDINALVA LIMA LINHARES SALES, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

**THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO
JUÍZA DO TRABALHO**

PROCESSO- 0003407-18.2016.5.22.0001

AUTOR: DIOMEDES RODRIGUES DOS SANTOS

RÉU: HERBETH N. ESTEVES – ME

EDITAL DE LEILÃO - Processo PJe-JT PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, **no dia 25/09/2020, às 09h00, no(a) ESCRITÓRIO DOLEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGES SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURASANTOS, SN, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: Lote Unico. - Um reboque marca Na Hora, modelo MT 400, capacidade 50 kg na munheca, dimensões aproximadamente 2,50m de comprimento e 1,60m de largura, em ferro todo ele, com 02 pneus, em bom estado e apto ao fim a que se destina, placa NIK 7556 Teresina.

VALOR: Avaliado em 3.200,00 (tres mil de duzentos reais).

ÔNUS:FIEL DEPOSITÁRIO:

OBS. Removido para a sede da Empresa de leilões - Vip Leilões.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de Assinado eletronicamente por: MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO, não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida João XXIII, 1460,

Noivos, Teresina-PI, CEP: 64045-000. Eu, MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO, escrevi e eu, MAUBY ROSANAMONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi. TERESINA/PI, 19 de junho de 2020.

MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO Assessor

PROCESSO- 0001773-84.2016.5.22.0001

AUTOR: ADRIANA RIBEIRO DA COSTA

RÉU: PEDRO LEONCIO DA SILVA FILHO – ME

EDITAL DE LEILÃO - Processo PJe-JT PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, **no dia 25/09/2020, às 09h00, no(a) ESCRITÓRIO DOLEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGES SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURASANTOS, SN, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI**, será levado a público de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: Lote 01 (um) 100 (cem) cadeiras de plástico, na cor branca, reavaliadas, cada uma, por R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Lote 02 (dois) 9 (nove) mesas de plástico, na cor branca, retangulares, com avarias, reavaliadas, cada uma, por R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

VALOR: 3.675,00 (tres mil seiscentos e setenta e cinco reais)

OBS. bens removidos para o depósito do Leiloeiro Erico Lages Soares

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da

própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida João XXIII, 1460, Noivos, Teresina-PI, CEP: 64045-000. Eu, MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO, escrevi e eu, MAUBY ROSANAMONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi. TERESINA/PI, 19 de junho de 2020.

MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO Assessor

PROCESSO Carta PrecCiv 0001267-06.2019.5.22.0001

AUTOR: ROMULO GUERREIRO REALE E OUTROS (2)

RÉU: COSERVICE SERVICOS LTDA E OUTROS (5)

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, **no dia 25/09/2020, às 09h00, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGES SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURASANTOS, SN, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: LOTE UNICO : Um lote de terreno medindo 14,80m de frente por 30m de fundo, localizado no Parque Cristine II, na Rua seis, 4510, bairro ininga, com averbação de uma casa de dois pavimento com area de construção 225,53m²
VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

ÔNUS:FIEL DEPOSITÁRIO: ANTONIO RAIMUNDO PORTELA DE MOURA

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas,

cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida João XXIII, 1460, Noivos, Teresina-PI, CEP: 64045-000. Eu, MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO, escrevi e eu, MAUBY ROSANAMONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi. TERESINA/PI, 08 de julho de 2020. MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO

2ª VARA EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Processo nº: 0082752-98.2014.5.22.0002

EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: União (Fazenda Nacional)

União (Fazenda Nacional)

EXECUTADO: GECOSA INDUSTRIAS INTEGRADAS GERVASIO COSTA SA

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia

25/09/2020, às 09:00h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO LAGES SOARES, localizado na RUA JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, TERESINA/PI, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: 224 braças de terras na data bebedouro, correspondendo a 325.24.80 ha sendo 191 braças no lugara esperança e 33 braças em uma vazante no lugar carnaubal, com duas casas , uma em adobi e outra em alvenaria, cercado em madeira, fruteiras, poço, currais, registrado sob o nº 2.866, livro nº 3-C, fl 89 do Cartório oficializado do 1º ofício da comarca de União/Pi.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

NEIDE MARIA ABREU DA FONSECA BRITO
Diretor de Secretaria

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
Processo nº: 0001661-20.2013.5.22.0002

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
AUTOR: JOSE DO ROSARIO DE FATIMAJOSE DO ROSARIO DE FATIMADIAMANTINA, 6070, PEDRA MOLE, TERESINA/PI - CEP: 64066-000
RÉU: REGO E RODRIGUES LTDA

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, **no dia 25/09/2020, às 09:00h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO LAGES SOARES, localizado na RUA JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, PEDRAMOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, TERESINA/PI**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: uma caminhonete de placa PIH 0230, Toyota hilux CS 4x4, branca, carroceria aberta, fab/mod 2013/2014, com alguns pontos de amassado na lataria, notadamente na parte traseira e na lateral esquerda, com mais de 70.000 km rodados, em uso e funcionamento regular. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente Assinado eletronicamente por: ALBA CRISTINA DA SILVA, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. TERESINA/PI - .ALBA CRISTINA DA SILVA Magistrado

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Processo nº: 0002292-22.2017.5.22.0002

Carta Precatória Cível

AUTOR: JUDERVALDO DA SILVA NEU

JUDERVALDO DA SILVA NEU

RUA SANTO ANTONIO, sn, CENTRO, PICOS/PI - CEP: 64600-004 RÉU: LIMPEL SERVICOS GERAIS LTDA

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo

presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, **no dia 25/09/2020, às 09:00h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO LAGES SOARES, localizado na RUA JOSUÉ MOURA SANTAS, S/N, PEDRAMOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, TERESINA/PI**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: Lote um: uma motocicleta honda/CG 160 start, preta, RENAVAL 1099365896, chassi 9C2K2500GR030844, gasolina, cilindrada 0160, placa PIN-4228, fab/mod 2016/2016, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 7.000,00;

Lote dois: uma motocicleta Honda CG FAN ES, vermelha, placa ODU-6304, RENAVAL 461720493, gasolina, chassi 9C2JC4120CR548157, fab/mod 2012/2012, cilindrada 0124, em razoável estado e em funcionamento, avaliada em R\$ 4.000,00;

Lote três: uma motocicleta honda/CG 125 FAN ES, fab/mod 2011/2012, placa OEC-0940, chassi 9C2JC4120CR508335, cilindrada 0124, em razoável estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 4.000,00. Assinado eletronicamente por: ALBA CRISTINA DA SILVA - Magistrada
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. TERESINA/PI. ALBA CRISTINA DA SILVA Magistrado

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Processo nº: 0001933-72.2017.5.22.0002

Carta Precatória Cível

AUTOR: FLAVIO BARBOSA GIAROLLA

FLAVIO BARBOSA GIAROLLA

RÉU: INTER TERESINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, INTER TIMON DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, **no dia 25/09/2020, às 09:00h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO LAGES SOARES, localizado na RUA JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, TERESINA/PI**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: Lote 01: um caminhão Volkswagem 13.180, a diesel, pintura preservada, retrovisores, faróis, lanternas, para brisa todo preservado, com seis pneus recauchutados e meia vida, placa de Maceió/AINMJ-4570, com carroceria de ferro, aberta, em funcionamento, avaliado em R\$ 62.800,00 em nome de Bradesco Leasing S.A Arrendamento Mercantil, arrendado por Denver Distribuidora Bebidas LTDA;

Lote 02: uma carreta Facchini chamada semirreboque, ano 2012, modelo 2013, vermelha, placa Recife/Pe PFW-5014, em bom estado , em funcionamento, três eixos, com dose pneus entre bons e meia-vida em nome da Denver Distribuidora Bebidas LTDA, em alienação fiduciária pelo banco Volkswagen, avaliada em R\$ 61.000,00.

Assinado eletronicamente por: ALBA CRISTINA DA SILVA

VALOR TOTAL: R\$ 123.800,00 (cento e vinte três mil e oitocentos reais).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e

passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região. TERESINA/PI .ALBA CRISTINA DA SILVA Magistrado

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Processo nº: 0002771-83.2015.5.22.0002 AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

AUTOR: JOSE PAULO DAS NEVES CABRAL JOSE PAULO DAS NEVES CABRAL RUA MATA BELA, 1472, TABAJARAS, TERESINA/PI - CEP: 64067-660
RÉU: REGO E RODRIGUES LTDA

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no **dia 25/09/2020, às 09:00h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO LAGES SOARES, localizado na RUA JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, TERESINA/PI**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: uma caminhonete de placa PIH0230, Toyota Hylux, CS 4x4, cor branca, carroceria aberta, fab/mod 2013/2014, com alguns pontos de amassado na lataria, notadamente na parte traseira e na lateral esquerda, com mais de 70.000 km rodados, em uso e funcionamento regular. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente Assinado eletronicamente por: ALBA CRISTINA DA SILVA, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitante ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o

presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. TERESINA/PI, ALBA CRISTINA DA SILVA Magistrado.

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Processo nº: 0000278-03.2015.5.22.0110 Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

AUTOR: ANA CECILIA PORFIRIO MENDESANA CECILIA PORFIRIO MENDESQUADRA 22 MOCAMBINHO - SETOR A, quadra 21, casa 15 setor e, MOCAMBINHO, TERESINA/PI - CEP: 64010-440

RÉU: LOPES & TEIXEIRA LTDA – EPPO

(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no **dia 25/09/2020, às 09:00h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO LAGES SOARES, localizado na RUA JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, TERESINA/PI**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: um veículo volkswagen/nova saveiro CE Croos, placa OYV6855, ano/mod. 2013/2014, branca, chassi 9BWL45VXEP13513 VALOR TOTAL: R\$ 42.175,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais) Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e Assinado eletronicamente por: ALBA CRISTINA DA SILVA, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. TERESINA/PI. ALBA CRISTINA DA SILVA, magistrada.

OBS: REMOVIDO PELO DETRAN

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Processo nº: 0001642-72.2017.5.22.0002ª

ção Trabalhista - Rito Sumaríssimo

AUTOR: VIRGILIO ABEL DA SILVA VIRGILIO ABEL DA SILVA VILA PARQUE WALL FERRAZ , rua 03, casa 50, quadra V, SANTA MARIA, TERESINA/PI - CEP: 64012-870

RÉU: CERAMICA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA – MEO (A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia **25/09/2020**, às **09:00h**, no **ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO LAGES SOARES, localizado na RUA JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, PEDRAMOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, TERESINA/PI**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: lote único: 115 milheiro de tijolos de seis furos, sendo um milheiro a R\$ 280,00.

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e Assinado eletronicamente por: ALBA CRISTINA DA SILVA, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. TERESINA/PI .ALBA CRISTINA DA SILVA, magistrada.

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Processo nº: 0084300-08.2007.5.22.0002 EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: União (Fazenda Nacional) União (Fazenda Nacional)

EXECUTADO: AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SÃO

(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem

que, no dia 25/09/2020, às 09:00h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO LAGES SOARES, localizado na RUA JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, TERESINA/PI, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: tres lotes de terrenos de nº 27, 28 e 29 da quadra 12 do lot. Parque Itararé, lugar redonda, data cuidados, deste município, zona leste da cidade com as seguintes metragens, limites e confrontações: lote 27: frente 10,00m para a rua 03; lado direito 25,00m, limitando-se com o lote 26; lado esquerdo 25,00m limitando-se com os lotes 28 e 29, e fundos 10,00m, limitando-se com o lote 12; lote 28: frente mede 13,93m para a rua 20; lado direito mede 35,25m, limitando-se com o lote 29; lado esquerdo mede 42,35m, limitando-se com os lotes 13 e 15 e fundos 12,00m, limitando-se com o lote 27; lote 29: frente mede 15,09 para a rua 20, lado direito mede 27,58m para a rua 03; lado metros, limitando-se como lote 27, desmembrado de terreno de maior porção, registrado sob o nº de ordem R-2-41-882, ficha 01, livro de registro Geral 02, serviço registral da 3ª Circunscrição. Assinado eletronicamente por: ALBA CRISTINA DA SILVA

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitante ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. TERESINA/PI. ALBA CRISTINA DA SILVA, magistrada.

PROCESSO 0221700-89.1992.5.22.0002

AUTOR: BANCO DO BRASIL AS

RÉU: BENEDITO MUNIZ NASCIMENTO

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia , no **ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO 25/09/2020, às 09:00h OFICIAL Sr. Érico Lages Soares, localizado na Rua Josué Moura Santos, s/n, Pedra Mole, será levado a público o pregão de venda e antiga fábrica de cerveja Cerpi, Teresina/Pi** arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supra citado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: uma gleba de terras com área de uma hectares (05 00 00ha), denominada Boa Esperança, município de Teresina, registrada no 2º tabelionato de notas e registro de imóveis de pessoas jurídicas 3ª circunscrição, sob o nº 31.329, inscrito no livro de registro geral nº 02, à fl. 01, de propriedade de Benedito Muniz do Nascimento.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a Assinado eletronicamente por: ALBA CRISTINA DA SILVA - quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. TERESINA/PI, 25 de maio de 2020. ALBA CRISTINA DA SILVA - Magistrado

CartPrecCiv 0001297-09.2017.5.22.0002

AUTOR: HIRISMAR MARINHO DA CRUZ

RÉU: GVE ENGENHARIA LTDA

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia **25/09/2020, às 09:00h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIROOFICIAL Sr. Érico Lages Soares, localizado na Rua Josué Moura Santos, s/n, Pedra Mole, antiga fábrica de cerveja Cerpi, Teresina/Pi**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: um terreno foreiro municipal medindo 80,00m de frente por 40,00 ditos de fundos, situado no 22º quarteirão urbano, série poente da rua Riachuelo, zona sul da cidade, com as seguintes confrontações; frente mede 80,00m para a rua Riachuelo; lado direito mede 40,00m limitando-se com o proprietário desconhecido, lado esquerdo mede 40,00m limitando-se com Valter Alencar e linha de fundos med 80,00m limitando-se com proprietário desconhecido. **O dito terreno encontra-se hipotecado ao Banco do Brasil S/A e descrita na certidão de imóvel de fl. 276 dos autos.** O referido imóvel encontra-se registrado no cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina, Tabelionato João Crisóstemo, sob a matrícula de nº 5.837, livro 2-O, fls 80

REAVALIADO EM R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 25 de maio de 2020. ALBA CRISTINA DA SILVA - Magistrado

PROCESSO 0001706-19.2016.5.22.0002

AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS MOURA CARVALHO

RÉU: ACADEMIA EUGÊNIO FORTES - MARCIO MARCELO

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/09/2020, às 09:00h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL o Sr.Érico Lages Soares, localizado à Rua Josué Moura Santos, s/n, Pedra Mole, antiga fábrica de Cerveja Cerpi, Teresina/Pi, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: 04 bicicletas ergométricas marca gurik, cor preta, em bom estado de uso e em funcionamento, valor unitário R\$ 800,00, totalizando R\$ 3.200,00; 04 esteiras para caminhada, em bom uso e em funcionamento, marca astro, avaliada cada uma em R\$1.000,00, totalizando R\$ 4.000,00 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida eletronicamente por: ALBA CRISTINA DA SILVA - Juntado em: 09/06/2020 12:39:42 - e570bd1, quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 09 de junho de 2020. ALBA CRISTINA DA SILVA Magistrado

Carta PrecCiv 0002295-74.2017.5.22.0002

AUTOR: FRANCISCO ALVES NUNES

RÉU: VIG - VIGILANCIA LTDA

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/09/2020 às 09:00h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL Érico Lages Soares, localizado à Rua Josué Moura Santos, s/n, Pedra Mole, antiga fábrica de cerveja cerpi, Teresina/Pi, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: UM VEÍCULO VW, NOVO, GOL 1.0, ÁLCOOL/GASOLINA, FAB/MOD 2013/2014, PLACA OVA-0699, COR CINZA, POTÊNCIA 0076, CILINDRADA 0999, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$ 25.000,00 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. TERESINA/PI, 26 de agosto de 2020. ALBA CRISTINA DA SILVA Magistrado

3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA

CartPrecCiv 0081836-61.2014.5.22.0003

AUTOR: MARCELO LANZA PADUAN

RÉU: POUPA GANHA ADMINISTRADORA DE SORTEIOS ELETRONICOS LTDA.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/09/2020, às 9h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL – ERICO LAGES SOARES, localizado na RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE

CERVEJA CERPI - TERESINA-PI - Tel - 86 - 99482-2023- 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

Descrição: IMÓVEL CONSTITUINDO-SE DE UM LOTE Nº 06, DA QUADRA G, LOTEAMENTO MIRANTE DOS MORROS II, MEDINDO 20,00 METROS DE FRENTE PARA A RUA 05; LADO DIREITO MEDE 40,00 METROS, LIMITANDO-SE COMO LOTE 05; LADO ESQUERDO MEDE 40,00 METROS, LIMITANDO-SE COM O LOTE 07 E PELA LINHA DE FUNDOS MEDE 20,00 METROS, LIMITANDO-SE COM O LOTE 15, REGISTRADO NO LIVRO DE REGISTRO GERAL N. 02, À FICHA 01, SOB O Nº 99.059, recaindo sobre referido imóvel, além penhora determinada nos autos deste processo , os seguintes ônus:

Valor do imóvel: R\$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais).

LEONARDO CERQUEIRA E CARVALHO, CPF: 849.650.533-20 FIEL DEPOSITÁRIO

INDISPONIBILIDADE do imóvel conforme Ofício nº 00902/2010, datado de 28 de outubro de 2010, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara única do Trabalho de Sobral - CE, extraído dos autos do processo nº 0034000-03.2001.5.07.0024; PENHORA a favor da União Federal, no processo nº 2007.40.00.000631-9, classe 3100-Execução Fiscal/Fazenda Nacional para assegurar o pagamento da importância de R\$2.040.828,70 (dois milhões, quarenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos); PENHORA a favor de MARCELO LANZA PADUAN, no processo 0081836-61.2014.5.22.0003/Carta Rogatória (264), 3ª Vara do Trabalho de Teresina-PI, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 79.702,73 (setenta e nove mil, setecentos e dois reais e setenta e três centavos);

INDISPONIBILIDADE protocolado na Central Nacional de Disponibilidade de Bens sob o nº 201703.1616.00255678-IA-060, Processo 00334003820015150095, 8ª Vara do Trabalho de Campinas – SP;

INDISPONIBILIDADE protocolado na Central Nacional de Disponibilidade de Bens sob o nº 201712.1408.00421090-IA-670. Processo 02651005820015070002, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE;

INDISPONIBILIDADE protocolado na Central Nacional de Disponibilidade de Bens sob o nº 201907.2313.00876239-IA-950, Processo 01385003020005210004, 12ª Vara do Trabalho de Natal – RN;

INDISPONIBILIDADE protocolado na Central Nacional de Disponibilidade de Bens sob o nº 201909.1715.00934186-IA-380, Processo 00711002020025030104, 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia – MG.

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) supracitado(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá, de imediato, garantir o

lance com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perda do sinal. A alienação será deferida a quem maior lance oferecer, ficando limitada, apenas, ao valor vil, a ser estabelecido pelo Juiz responsável pelo evento, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato da praça, adjudicar o bem pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E para que chegue o presente edital ao conhecimento das partes e de terceiros interessados, a fim de que não possam, no futuro, alegar ignorância, o mesmo será publicado, uma só vez, no Diário da Justiça do Trabalho, bem como afixado na sede deste Juízo, na Avenida João XXIII, nº. 1460, Noivos, Teresina-PI, CEP: 64.045-000. Fica(m) por este intimado(s) o(s) Exequente(s) e o(a) Executado(a), caso não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal. O presente processo tramita eletronicamente (Resolução nº 94/CSJT de 23 março de 2012), podendo ser acessados via internet: <http://pje.trt22.jus.br/primeirograu>.

CartPrecCiv 0000062-72.2015.5.22.0003

AUTOR: EDILSON JOSE DA SILVA COSTA

RÉU: GVE ENGENHARIA LTDA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/09/2020, às 9h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL, localizado na RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, BAIRRO -ÉRICO LAGES SOARESPEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI - TERESINA-PI - Tel - 86 - 99482-2023- 3301-5000, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada:

Descrição: Um terreno foreiro municipal medindo 80,00 metros de frente por 40,00 metros de fundos, situado no 22º quarteirão urbano, série poente da rua Riachuelo, zona sul da Cidade de Teresina, com as seguintes confrontações: frente mede 80,00 metros para a Rua Riachuelo; lado direito mede 40,00 metros limitando-se com proprietário desconhecido; lado esquerdo mede 40,00 metros limitando-se com a Av. Valter Alencar e linha de fundos mede 80,00 metros limitando-se com proprietário desconhecido, registrado no Livro de Registro Geral nº 2, sob nº5.837, ficha 01, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina, recaindo sobre referido imóvel, além penhora determinada nos autos deste processo.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). FIEL DEPOSITÁRIO: MARCO ANTONIO MENDES PIRES DE OLIVEIRA.

ônus:

HIPOTECA DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, em favor do Banco do Brasil S.A., nos termos da Cédula de Crédito Bancário n. 20/00220-3, de

17.02.2006.PENHORA a favor de União Federal, no processo nº 20652-52.2010.4.01.4000, 4ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 3.425.671,19(três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil seiscientos e setenta e um reais e dezenove centavos). Depositário: Marcos Antonio M. Pires de Oliveira. PENHORA a favor de Manoel da Silva Torres, no processo nº 0037400-95.2006.5.22.0003,3ª Vara do Trabalho de Teresina, para assegurar o pagamento da importância de R\$2.118,44 (dois mil cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Depositário: Marcos Antonio Mendes Pires de Oliveira.

PENHORA a favor de União Federal, no processo 15842-97.2011.4.01.4000, classe 3100,4ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.171.238,90 (um milhão, cento e setenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Depositário: Marco Antonio Pires de Oliveira. PENHORA a favor da Caixa Econômica Federal, no processo, no processo2009.40.00.007303-6, 4ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 423.845,58 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Depositário, Marco Antonio Mendes Pires de Oliveira. PENHORA a favor de União Federal, no processo 17278-91.2011.4.01.4000, classe 3100,4ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, para assegurar o pagamento da importância de R\$444.215,36 (quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Depositário: Marco Antonio Pires de Oliveira. PENHORA a favor de Edilson José da Silva Costa, no processo 0000062-72.2015.5.22.0003, 3ª Vara do Trabalho de Teresina. Valor da execução: R\$ 38.792,80(trinta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Depositário: Marco Antonio Pires de Oliveira. PENHORA a favor de União Federal – Previdência Social, no processo 0022600-94.2008.5.22.0002, 2ª Vara do Trabalho de Teresina, Piauí, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 21.395,33 (vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). Depositário: James Lar Cavalcante de Paula. PENHORA a favor de Manoel da Vera Cruz, no processo 0003437-47.2016.5.22.0003, 3ªVara do Trabalho de Teresina-PI, para assegurar o pagamento da importância de R\$27.743,34 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).Depositário: James L. Cavalcante de Paula.PENHORA a favor de União Federal, no processo 0001672-20.2011.5.22.0002, 2ª Vara do Trabalho de Teresina - PI, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 20.203,71(vinte mil duzentos e três reais e setenta e um centavos). Depositário: James L. Cavalcante de Paula.PENHORA a favor de Hirismar Marinho da Cruz, no processo 0001297-09.2017.5.22.0002,2ª

Vara do Trabalho de Teresina - PI, para assegurar o pagamento da importância de R\$62.315,90 (sessenta e dois mil trezentos e quinze reais e noventa centavos). Depositário: James L. Cavalcante de Paula. PENHORA a favor de Antonio Carlos Neves, no processo 0000928-72.2018.5.22.0004, 4ªVara do Trabalho de Teresina - PI, para assegurar o pagamento da importância de R\$52.030,03 (cinquenta e dois mil trinta reais e três centavos). Depositário: James L. Cavalcante de Paula.

INDISPONIBILIDADE do imóvel nos termos do Ofício nº 12/2018/PFN-PI/GAB, nos autosdo processo 20987-37.2011.4.01.400, Classe 3100, 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí

INDISPONIBILIDADE do imóvel nos termos nos termos do Relatório de pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo0025100272720065070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE.INDISPONIBILIDADE do imóvel nos termos nos termos do Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo00043003620065070014, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE.

INDISPONIBILIDADE do imóvel nos termos nos termos do Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo00178004520055070002, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE.

INDISPONIBILIDADE do imóvel nos termos nos termos do Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo01207006720015070028, 2ª Vara do Trabalho de Cariri – CE.

INDISPONIBILIDADE do imóvel nos termos nos termos do Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo0025100272720065070001,1ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE.

INDISPONIBILIDADE do imóvel nos termos nos termos do Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo14622009620065110008, 8ª Vara do Trabalho de Manaus - AM.PENHORA a favor do Banco Modal S.A., no processo 0057303-23.2007.8.19.0001, 2ª Vara Cível a Comarca do Rio de Janeiro - RJ, para assegurar o pagamento da importância deR\$ 3.904.089,76 (três milhões novecentos e quatro mil oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Depositário: Renata Gomes Casanova de Oliveira e Castro.

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) supracitado(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá, de imediato, garantir o lance com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perda do sinal. A alienação será deferida a quem maior lance oferecer, ficando limitada, apenas, ao valor vil, a ser estabelecido pelo Juiz responsável pelo evento, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato da praça, adjudicar o bem pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E para que chegue o presente edital ao conhecimento das partes e de terceiros interessados, a fim de que não possam, no futuro, alegar ignorância, o mesmo será publicado, uma só vez, no Diário da Justiça do Trabalho, bem como afixado na sede deste Juízo, situada na Avenida João XXIII,nº. 1460, Noivos, Teresina-PI,CEP: 64.045-000, Fica(m) por este intimado(s) o(s) Exequente(s) eo(a) Executado(a)

O presente processo tramita eletronicamente (Resolução nº 94/CSJT de

4ª VARA EDITAL DE LEILÃO DIA 25.09.2020

EDITAL DE LEILÃO - Processo PJe-JT
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 0002407-08.2015.5.22.0004 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)
AUTOR: JOAO BATISTA GOMES FILHO

RÉU: V G R MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME

A Doutora BASILIÇA ALVES DA SILVA, Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Teresina .

Faz saber que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no **dia 25/09/2020, às 9:h., na(o) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGES SOARES** localizado no(a) RUA DR JOSUÉ MOURA SANTOS,SN - PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição:

LOTE 01: TRÊS EXTENSÕES TELESCÓPICAS 4,5m DE TRÊS ESTÁGIOS - AVALIADAS EM R\$ 65,20, CADA;

LOTE 02: QUATRO REFIS MOP PO/PAREDE 25cm - AVALIADOS EM R\$ 7,47, CADA;

LOTE 03: TRINTA E QUATRO REFIS MOP 40X15cm - AVALIADOS EM R\$ 13,38, CADA;

LOTE 04: VINTE E OITO REFIS MOP 45X15cm - AVALIADOS EM R\$ 13,98, CADA;

LOTE 05: VINTE E SETE REFIS MOP 60X15cm - AVALIADOS EM R\$ 18,33, CADA;

LOTE 06: VINTE REFIS ÚMIDOS 320 AMARELO - AVALIADOS EM R\$ 14,41, CADA;

LOTE 07: QUATORZE REFIS ÚMIDOS 320 AZUL - AVALIADOS EM R\$ 14,41, CADA;

LOTE 08: VINTE E SETE REFIS ÚMIDOS 320 VERDE - AVALIADOS EM R\$ 14,41, CADA;

LOTE 09: DEZOITO REFIS ÚMIDOS 320 VERMELHO - AVALIADOS EM R\$ 14,41, CADA.

Fiel Depositario : REJANE DE OLIVEIRA GOMES, CPF 565.295.463-91.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

DADO E PASSADO nesta cidade de TERESINA-PI. Eu, LEILA MARIA DE ARAUJO MARQUES ALCANTARA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA DO TRABALHO, conferi.

O(A) Juiz(a): **BASILÍÇA ALVES DA SILVA - JUÍZA DO TRABALHO**

4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA
Processo-161-34.2018.5.22.0004

AUTOR: RICARDO FERREIRA DE BRITO
RÉU: REGO E RODRIGUES LTDA E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no **dia**

25/09/2020, às 9h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL , localizado na ERICO LAGES SOARES RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, - S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI - TERESINA-PI Tel 86 - 99482-2023 - 3301-5000-, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: VEICULO TOYOTA HILUX, CS 4X4, PLACA PIH 0230, CHASSI – 8AJDY22G5E7004185, COR PREDOMINANTE BRANCO, COM DIVESOS PONTOS DEAMASSADOS E RISCOS NA PINTURA, PNEUS EM BOM ESTADO, BANCOS COM RASGOSNO ASSENTO, PAINEL PRESEVADO, LANTERNA TRASEIRA DIREITA QUEBRADA ELANTERNA ESQUEDA TRASEIRA TRINCADA, EM USO E RAZOAVEL ESTADO , A DIESEL,ANO MODELO FABRICAÇÃO 2013/2014.TOTAL DA PENHORA R\$ 76.637,00(SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS ETRINTA E SETE REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas,contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo Assinado eletronicamente por: BASILICA ALVES DA SILVA, evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes,pelo valor da avaliação.E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.DADO E PASSADO nesta cidade de TERESINA-PI. Eu, EDSON DE CASSIO DOS REIS MASCARENHAS FILHO, COORDENADORA DA CENTRAL DE LEILÃODO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, conferi. TERESINA/PI, BASILICA ALVES DA SILVA Magistrado

4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA
ATOrd 0000156-46.2017.5.22.0004
AUTOR: ZELIA CRISTINA DA SILVA GOMES
RÉU: N A DE SOUZA JUNIOR EIRELI – EPP

EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no **dia 25/09/2020, às 9h, no ESCRITÓRIO DOLEILOEIRO OFICIAL , localizado na ERICO LAGES SOARES RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, - S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI - TERESINA-PI Tel 86 - 99482-2023 - 3301-5000**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: LOTE UM: 100(CEM) CADEIRAS UNIVERSITARIA VALOR UNITARIO R\$ 55,00(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), TOTALIZADO R\$ 5.500,00(CINCO MILE QUINHENTOREAIS).
LOTE DOIS: 04(QUATRO) AR CONDICIONADOS SPLIT PROFESSIONALS PRINGER(30.000BTUS), VALOR UNITARIO R\$ 2.690,00(DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$10.760,00(DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
LOTE TRES: 11(ONZE) KITS COMPUTADORES, MONITORES, MAUSES ETECLADO – VALOR UNITARIO R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), TOTALIZADO R\$ 7.700,00(SETE MIL E SETECENTOS REAIS).
TOTAL DA PENHORA REALIZADA R\$ 23.960,00(VINTE E TRES MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal Assinado eletronicamente por: BASILICA ALVES DA SILVA, correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições

previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. DADO E PASSADO nesta cidade de TERESINA-PI. Eu, EDSON DE CASSIO DOS REIS MASCARENHAS FILHO, COORDENADORIA DA CENTRAL DE LEILÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, conferi. TERESINA/PI. BASILICA ALVES DA SILVA Magistrado.

4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA

ATOrd 0000344-73.2016.5.22.0004

AUTOR: MARIO SERGIO RIBEIRO DIAS

RÉU: CONCRETO REDIMIX DO BRASIL SA EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no **dia 25/09/2020, às 9h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL, localizado na ERICO LAGES SOARES RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, - S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI - TERESINA-PI Tel 86 - 99482-2023 - 3301-5000**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: UM VEICULO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA, DIESEL, FORD F 4.000, COR PRETA, ANO FABRICAÇÃO 1991, PLACA KJA-0829 CHASSI-9BFKT7239MDB58490, RENAVAL - 189758430, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao

arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. Assinado eletronicamente por: BASILICA ALVES DA SILVA. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. DADO E PASSADO nesta cidade de TERESINA-PI. Eu, EDSONDE CASSIO DOS REIS MASCARENHAS FILHO, COORDENADORA DA CENTRAL DE LEILÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, conferi. TERESINA/PI. BASILICA ALVES DA SILVA Magistrado.

PROCESSO-0000212-11.2019.5.22.0004

AUTOR: ERISVAN SOUSA PINHO

RÉU: REGO E RODRIGUES LTDA

EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no **ESCRITÓRIO no dia 25/09/2020, às 9h LEILOEIRO OFICIAL, ERICO LAGES SOARES RUA. Localizado na RUA JOSUÉ MOURA SANTOS, - S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI - TERESINA-PI**, Tel 86 - 99482-2023 - 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: LOTE ÚNICO uma caminhonete de placa PIH-0230, Toyota Hylux, CS 4x4, cor branca, carroceria aberta, fab/mod 2013/2014, Chassi-8AJDY22G5E7004185 com alguns pontos de amassado na lataria, notadamente na parte traseira e na lateral esquerda, com mais de 70.000 km rodados, em uso e funcionamento regular.

VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme auto de penhora de Id.e59a3ec.

DEPOSITARIO: GEOVANNI DO REGO BARROS JUNIOR

VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. Eu, EDSON DE CASSIO DOS REIS MASCARENHAS FILHO, COORDENADORA DA CENTRAL DE LEILÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, conferi. TERESINA/PI, 15 de junho de 2020. BASILICA ALVES DA SILVA Magistrado

ATOrd 0000013-91.2016.5.22.0004

AUTOR: FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA SILVA

RÉU: LAZULE JEANS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, **no dia 25/09/2020 as 09h no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES, localizado na RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, - S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI - TERESINA-PI Tel 86 - 99482-2023 - 3301-5000**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: LOTE UNICO automóvel; marca Renault; modelo Sandero Stepway; ano 2013, modelo 2014; placa LVQ-8341; chassi 93YBSR86KEJ22709), cor branca, em um bom estado de conservação avaliado em R\$. 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

PENHORADO EM 15/07/19, CONFORME ID. f24057d

TOTAL DA PENHORA R\$. 26.000,00.

FIEL DEPOSITARIO: JOSE ERAMOS DE CARVALHO SILVA CPF: 286.889.533-68.

OBS: ALIENATADO AO BANCO SANTANDER BANESPA S.A CONFORME COMPROVANTE DE PARCELAMENTO DE ID. c886dda.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. Eu, EDSON DE CASSIO DOS REIS MASCARENHAS FILHO, COORDENADORIA DA CENTRAL DE LEILÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, conferi. TERESINA/PI, 15 de junho de 2020. BASILICA ALVES DA SILVA Magistrado

5ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA

PROCESSO-0002771-18.2017.5.22.0001

AUTOR: MANASSES DO NASCIMENTO ROSA

RÉU: LIMPEL SERVICOS GERAIS LTDA

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia **25/09/2020, às 9h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES, localizado na RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, BAIRRO - PEDRA - MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI - TERESINA-PI Tel - 86 - 99482-2023 - 3301-**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: Lote único: um veículo vw/gol 1.0, placa OVY- 9376, fab/mod 2013/2014, chassi 9BWAB05WEPO11108, código renavam 577177621. branco, 4 portas, em razoável estado de conservação e em funcionamento.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual de verã acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, como prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. Assinado eletronicamente por: NARA ZOE FURTADO GOMES. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. DADO E PASSADO nesta cidade de TERESINA. Eu, EDSON DE CÁSSIO DOSREIS MASCARENHAS FILHO, COORDENADORIA DA CENTRAL DE LEILÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, conferi. TERESINA/PI. NARA ZOE FURTADO GOMES

PROCESSO- 0001142-63.2018.5.22.0004

AUTOR: MAURO SERGIO VIANA DOS SANTOS

RÉU: SERGESEG VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIASO

(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25.09.2020, às 9h, no ESCRITÓRIO DO, localizado na LEILOEIRO OFICIAL, ERICO LAGES SOARES RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, - S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI - TERESINA-PI Tel 86 - 99482-2023 - 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: LOTE 01: (um) Caminhão M. BENZ/L608D, ano de fabricação e modelo 1977, cor predominante amarela, a diesel, Placa LVP 0683, chassi nº 30830212332887, estampado com o logotipo da empresa SERGESEG, guardado em depósito na Rua Arlindo Nogueira, 2350, bairro Macaúba, nesta capital, em razoável estado de conservação.

Avaliado à razão de R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais).

LOTE 01: (um) Caminhão M. BENZ/L608D, ano de fabricação e modelo 1976, cor predominante amarela, a diesel, Placa LVH 1551, chassi nº 30830011318889, estampado com o logotipo da empresa SERGESEG, guardado em depósito na Rua Arlindo Nogueira, 2350, bairro Macaúba, nesta capital, em razoável estado de conservação. Avaliado à razão de R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais).

TOTAL DAS PENHORA R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).

CONFORME AUTO DE PENHORA DE ID. 8b9065a.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeçüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. Eu, EDSON DE CASSIO DOS REIS MASCARENHAS FILHO, Coordenadoria da Central de Leilão TRT22º, escrevi. TERESINA/PI, 07 de julho de 2020. NARA ZOE FURTADO GOMES Magistrado

PROCESSO- 0001041-60.2017.5.22.0004

AUTOR: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA

RÉU: SAMARA DOS SANTOS SILVA

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIASO

(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º

2.200-2/2001, Lei n.º11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/09/2020, às 9h, no ESCRITÓRIO DO, localizado na LEILOEIRO OFICIALERICO LAGES SOARES RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, - S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI - TERESINA-PI Tel 86 - 99482-2023 - 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: 01 máquina de costura, marca NISSIN, em funcionamento elétrico, semi industrial, com aproximadamente 13 anos de uso, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, EDSON DE CASSIO DOS REIS MASCARENHAS FILHO, Coordenadoria da Central de Leilão-TRT22ª, escrevi. TERESINA/PI, 07 de julho de 2020. NARA ZOE FURTADO GOMES Magistrado

6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA

ATSum 0002314-17.2016.5.22.0002

AUTOR: EDSON RODRIGUES BEZERRA JUNIOR

RÉU: STANZA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/09/2020, às 9h, no ESCRITÓRIO DO, localizado na LEILOEIRO OFICIALERICO LAGES SOARES RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, - S/N, BAIRRO

- PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI - TERESINA-PI Tel -, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem86 - 99482-2023 - 3301-5000oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: CENTRO DE FURAÇÃO FURADEIRA PARA MOVEIS PROFISSIONAL USIKRAF,EM BOM ESTADO E USO, QUE AVALIO EM R\$ 55.000,00(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Segundo a avaliação do sitio da internet mercado livre. Conforme auto de penhora de Id. 6ef116e.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas,contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes,pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.Eu, EDSON DE CASSIO DOS REIS MASCARENHAS FILHO, Diretor de Secretaria, escrevi.TERESINA/PI, 14 de setembro de 2020. BENEDITA GUERRA CAVALCANTE Magistrado

6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA

ExFis 0080925-46.2014.5.22.0004

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E OUTROS (2)

EXECUTADO: SAO JOAO PNEUS LTDA – ME

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/09/2020, às 9h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, - S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI - TERESINA-PI Tel -, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem86 - 99482-2023 - 3301-

5000oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO:

LOTE 01: 30 (TRINTA) UNIDADES DE PNEUS DE MARCAS VARIADAS, USADOS, EM MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PERFIL 17/265/65, AVALIADOS EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

LOTE 02: 20 (VINTE) UNIDADES DE PNEUS DE MARCAS VARIADAS, USADOS, EM MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PERFIL 16/265/70, AVALIADOS EM R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)

LOTE 03: 10 (DEZ) UNIDADES DE PNEUS DE MARCAS VARIADAS, USADOS, EM MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PERFIL 18/235/60, AVALIADOS EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

LOTE 04: 06 (SEIS) UNIDADES DE PNEUS DE MARCA ROTALLA, USADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PERFIL 22/265/35, AVALIADOS EM R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

LOTE 05: 03 (TRES) JOGOS DE RODAS DE ALUMÍNIO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ARO 15, COM 6. FUIROS, AVALIADOS EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

LOTE 06: 03 (TRES) JOGOS DE RODAS DE ALUMÍNIO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ARO 15, COM 5. FUIROS, AVALIADOS EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

TOTAL DA PENHORA: R\$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

FIEL DEPOSITARIO : EDIMAR DE OLIVEIRA, PROPRIETÁRIO, CPF 948 998 193-15, RG 2051786 SSP-PI, AV. MIGUEL ROSA, 5896, N.S. DAS GRAÇAS – TERESINA - PI

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. Eu, EDSON DE CASSIO DOS REIS

MASCARENHAS FILHO, Diretor de Secretaria, escrevi. TERESINA/PI, 14 de setembro de 2020.
BENEDITA GUERRA CAVALCANTE Magistrado